



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130
Adm: 2017/2020

PORTARIA Nº 074/2024

Concede Servidor Público licença por motivo de LUTO.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo. MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal combinado com artigo 52, Paragrafo 1º e 2º da Lei Complementar 06/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a Servidora Publica Municipal, FABÍOLA GOMES SOUZA brasileira, casada, matrícula 2423, exercendo função de Assistente Apoio ao Ensino Fundamental, residente e domiciliado à cidade de Dores do Turvo, inscrita no CPF sob nº 162.441.456-74, Licença por motivo de Luto (8 dias), fundamentada em Lei Municipal 01/2020, artigo 66.

Artigo 2º Determino que o Departamento de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, adote as providências Legais para o devido cumprimento do disposto nesta portaria.

Artigo 3º Determinar que esta Portaria retroaja em 23/10/2024.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do Turvo, 25 de outubro de 2024.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal